



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

Ananindeua, 04 de Janeiro de 2018.

Mem. nº 001/2018 - GPCM

Do: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Para: Diretoria Administrativa./ Financeira.

Verificando a necessidade apontada pela Diretoria de Administrativa/ Financeira, autorizo a abertura de procedimento administrativo para contratação de profissionais ou empresas especializadas em prestar Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua e demais serviços, que contenha idoneidade e notoriedade dos serviços necessários a serem desenvolvidos dentro de sua área de atuação.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ananindeua, 04 de janeiro de 2018.

Mem. nº 001/2018 - DAF

Exmo. Sr. DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Assunto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua.

Solicito sejam tomadas às providências legais, no sentido de contratar profissional liberal ou empresa de ampla experiência em Assessoria Jurídica, no sentido de prestar serviços em sua área de atuação especializada a este Poder Legislativo.

A presente solicitação prende-se ao fato da necessidade deste Poder Legislativo contar com esse serviço especializado, em virtude das amplas e complexas atribuições a serem desenvolvidas, em especial no assessoramento do preparo dos atos administrativos da atual Mesa Diretora; assessoramento à Comissão Permanente de Licitação, à Controladoria Interna, na formalização dos Contratos a serem celebrados pela atual administração; no assessoramento jurídico aos atos e procedimentos do processo legislativo, pelo período de 12 meses.

Era que tinha para o momento, aguardamos vossa manifestação.

MARIVALDO FERNANDES DE LIMA MENDES
Diretor Administrativo Financeiro